



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 1.382, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo nº 18, de 22 de março de 2023, que transferiu de 30/11/2023 (quinta-feira) para 01/12/2023 (sexta-feira), o feriado em comemoração ao dia do evangélico;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão de final de semana e feriados, referente ao mês de **DEZEMBRO/2023**, da Comarca de Maceió/AL, de acordo com o PROVIMENTO Nº 13/2023 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
01 a 03	Cível: Karina Nobre de Araújo Criminal: Kleber Rocha Loureiro
08 a 10	Cível: Nadir Cândia de Albuquerque Criminal: Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
16 e 17	Cível: Pollyane Lima da Silva Criminal: Pollyanna Aparecida Teixeira da Silva

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 17/10/2023

1 de 1

